



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 29 de julho de 2015 - Nº 4905

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 543/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TATIANA DE PAULA VALADÃO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 034/2015, 23/07/2015	PRO VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAUDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transferir recursos ao BEN- EFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira"	1 - 14.549/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aditar o valor contratual para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Familiar, na Rua Geraldo

Ambrósio, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
VALOR: O valor do presente aditamento é de **R\$ 193.323,94** (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) passando o novo valor contratual para **R\$ 1.750.220,03** (hum milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: **16020803**

Órgão/Unidade: **16.02 - SEMUS**

Programa de Trabalho: **16.02.11570000 10301163511570000**

Projeto/Atividade: **1157**

Despesa: **4.4.90.51.02.99.**

Fonte de Recursos: **120116020201**

Reduzido da dotação: **16020009**

Órgão/Unidade: **16.02 - SEMUS**

Programa de Trabalho: **16.02.11570000 10301163511570000**

Projeto/Atividade: **1157**

Despesa: **4.4.90.51.02.99.**

Fonte de Recursos: **120100000000**

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucатели - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 - 2.078/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Familiar, na Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

PRAZO: Prorrogar o prazo em 90 (noventa) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucatelli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 14.948/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 124/2015.

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 015 e 016*, do Edital de Pregão nº 020/2015.

VALOR: R\$ 24.676,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.139**, Despesa: **3.3.90.30.26.00**.

Fonte de Recurso: **360200000000** – **COSIP EXERCICIOS ANTERIORES**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Altivo Eduardo de Freitas – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.142/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 125/2015.

CONTRATADA: HIDROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 007, 008 e 013*, do Edital de Pregão nº 020/2015.

VALOR: R\$ 9.844,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.139**, Despesa: **3.3.90.30.26.00**.

Fonte de Recurso: **360200000000** – **COSIP EXERCICIOS ANTERIORES**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Marcelo Scherr dos Santos Caldeira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-21.136/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 126/2015.

CONTRATADA: EQUITOP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: A Aquisição de Equipamento de Estação Total para Medição Topográfica, conforme especificações do Anexo I, *Lote 01, Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 018/2015.

VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo do Plano Diretor Municipal – FUNPLADIM e Recursos Próprios, a saber:

Recursos Próprios:

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.214**, Despesa: **4.4.90.52.02.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000** – **RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto/Atividade: **15.127.0709.1.039**, Despesa: **4.4.90.52.02.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000** – **RECURSOS ORDINÁRIOS**

Fundo do Plano Diretor Municipal – FUNPLADIM:

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto/Atividade: **15.127.0708.2.035**, Despesa: **4.4.90.52.02.00**.

Fonte de Recurso: **199900000001** – **FUNDO PDM – FUNPLADIM**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Jose de Souza Maia Filho – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.258/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 036/2015.

CONVENIENTES: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias– Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Fernando Di Genio Barbosa – Diretor - Secretário da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PROCESSO: Prot nº 1-27.975/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO DE OBRA

Considerando a tramitação de Termo Aditivo de Prazo, encontra-se paralisada desde o dia 15/07/2015, por tempo indeterminado, a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Familiar na Rua Geraldo Ambrósio – Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 248/2013, executada pela CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA., interrompendo assim a execução do contrato.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Casas Populares na Rua Atílio Vivácqua – Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 240/2013, executada pela LACCHENG ENGENHARIA LTDA., a partir do dia 19/05/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.049 e 4.052/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento do estabelecido pelo §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº. 003/2015, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto aos fornecedores abaixo relacionado, os itens indicados, com os respectivos preços unitários e valores totais, conforme segue:

Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	5000	kg.	Abóbora Madura, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,83	9.150,00
2	5000	kg.	Abobrinha Verde, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	2,37	11.850,00
3	20000	Mol.	Alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	1,40	28.000,00
4	45000	Kg.	Banana Prata, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	2,45	110.250,00
7	1500	Kg.	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tentos, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	2,34	3.510,00
8	10000	Kg.	Biscoito caseiro doce, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	19,75	197.500,00

9	30000	Mol.	Cebolinha, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, de colheita recente.	0,76	22.800,00
10	8000	kg.	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	2,53	20.240,00
11	20000	Mol.	Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 0,2kg.	1,37	27.400,00
12	5000	kg.	Filé de Tilápia	26,90	134.500,00
13	6000	kg.	Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,60	27.600,00
16	30000	Kg.	Laranja Pêra, de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2,03	60.900,00
18	1000	kg.	Limão Taiti, de tamanho médio, casca verde e lisa, muito suculento e pouco ácido.	2,82	2.820,00
19	1500	kg.	Mel Puro, em sachê de 15grs. Apresentar registro de procedência e prazo de validade.	24,90	37.350,00
21	10000	Dz.	Ovos caipira, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Embalagem com 30 unidades.	4,69	46.900,00
24	5000	kg.	Repolho, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, tenros, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosos, sem manchas, com coloração uniforme.	1,46	7.300,00
25	10000	Mç.	Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,95	9.500,00
26	10000	Mol.	Taioba firme, não cedendo à pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	1,32	13.200,00
27	20000	Kg.	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	2,83	56.600,00
TOTAL					827.370,00

Cooperativa de Laticínios SELITA

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
5	2500	Lts.	Bebida Láctea sabor ameixa. Devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 1 (um) litro.	2,82	7.050,00

6	2500	Und.	Bebida Láctea, com aroma de frutas, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; características adicionais processos U.A.T. / U.H.T esterilização, com 200 ml., devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	2,82	7.050,00
14	10000	Und.	Iogurte sabor Morango, pasteurizado, resfriado, temperatura de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade (30 a 60 dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.	1,18	11.800,00
15	15000	Und.	Iogurte sabor Pêssego, pasteurizado, resfriado, temperatura de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade (30 a 60 dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.	1,18	17.700,00
17	100000	Lts.	Leite integral, embalagem tetrabrick (caixinha) contendo com 1 (um) litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade.	2,44	244.000,00
22	2000	kg.	Queijo Muçarela, não fatiado, consistência de pasta elástica tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de validade estampado na embalagem.	16,70	33.400,00
23	1000	kg.	Requeijão Cremoso, acondicionado em embalagem plástica, contendo no rótulo a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade. Deve ser de consistência pastosa, esbranquiçado e com sabor suave. Embalagem balde com 3 a 4kg.	16,73	16.730,00
TOTAL					337.730,00

Cooperativa da Agricultura Familiar de Mimoso do Sul

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
13	4000	kg.	Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,60	18.400,00
TOTAL					18.400,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2015.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1238365 (Protocolo AGERSA nº. 22841/2015)

Objeto	Contratação de empresa para serviços de carimbos visando atender as necessidades da AGERSA.
Número do Empenho	153/2015
Data do Empenho	15/07/2015
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903999000
Valor Contratado	R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Michele B. Rabelo ME
CNPJ Contratado	11.397.466/0001-99
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 395/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	03 dias	22/07/2015	24.476/2015
HELENA MARIA MARTINS NUNES	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	04 dias	07/07/2015	24.422/2015
LAÍS DO ROSÁRIO DE-COTHÉ	Técnico de Informática	CMCI	01 dia	21/07/2015	24.412/2015
MARLUCE PEREIRA FERREIRA	Professor PEB B IV V B 10 I	SEME	03 dias	22/07/2015	24.413/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 396/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LUDMILA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VIA 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20 de julho de 2015 até 15 de janeiro de 2016, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 24.410, de 24/07/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 397/2015

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 349/2015 que Concede à servidora **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO**, matrícula nº 90054, ocupante do cargo de Gerente de Contabilização e Processamento do IPACI- PC-TA2, 30 dias de férias a partir de 3 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERRARIA DE MÁRMORE E GRANITOS MIMOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 27.256.288/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 2583397, para a atividade Cod.1.02 Extração de blocos rochas para fins ornamentais, vinculado a LP da poligonal do DNPM. Porte: Médio; Potencial/Poluidor Alto, localizada em Alto gironda – s/n, Vargem Grande de Soturno – Serra de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1897

COMUNICADO

A. P. PESSINI – PEDRASUL ME, CNPJ Nº 04.875.069/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 022/2006, RENOVADA até 07 de julho de 2019, para atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes s/nº, Km 2,7 - Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1898

COMUNICADO

DANIO BISSOLI FIORINI, CNPJ Nº 16.595.294/0001-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Nº 057/2013, válida até 27 de dezembro de 2013, para atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes s/nº, Km 2,7 - Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1900

COMUNICADO

V. M COSTALONGA GRANITOS E MÁRMORES - ME, CNPJ Nº 13.630.269/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Nº 128/2015, com validade até 07 de julho de 2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento associados entre si, localizado na Rodovia Soturno x Gironda, s/nº – Km 2,5 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1902



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**